

# 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2023

**ARTÍFICE ESPECIALIZADO PINTOR**

**ARTÍFICE ESPECIALIZADO PEDREIRO**

**ARTÍFICE ESPECIALIZADO CALCETEIRO**

**ARTÍFICE ESPECIALIZADO AJUDANTE**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2023, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

## DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **no dia 03 de outubro de 2023, de 09:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Obras, localizada na R. Baster Pilar, 139-211 - Parque Hotel, Araruama - RJ, 28970-000**, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Apresentar original do comprovante de vacinação.
- b) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO II)
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- n) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO IV);
- o) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO V)
- p) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VI)

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

Araruama, 02 de outubro de 2023

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469

## ANEXO I

### ARTÍFICE ESPECIALIZADO PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
2	ADNAN DA SILVA PANDURO
3	JEAN SANTOS DA CUNHA

### ARTÍFICE ESPECIALIZADO PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	CARLOS ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA
2	CARLOS HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA
3	EDINALDO GOMES DA CONCEIÇÃO
4	GIVAL JOSÉ DE SOUZA
5	NATALINO DE CARVALHO
6	NILTON CESAR ALCÂNTARA BARBOSA
7	RODRIGO DE AMORIM FRANCISCO COSTA
8	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
9	WILSON GOMES DE FIGUEIREDO
10	JOCIMAR ROBERTO DA CRUZ
11	JORGE ANDRÉ ALMADA SOARES
12	JOSÉ RICARDO FERRAZ DA FONSECA
13	SIDNEI FERNANDES DE FIGUEIREDO
14	VICTOR HUGO DA ROSA

### ARTÍFICE ESPECIALIZADO CALCETEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	CARLOS ANTONIO FERREIRA DE MELO
2	MARCO ANTONIO DE SOUZA
3	REGINALDO ANTONIO DE SOUZA

**ARTÍFICE ESPECIALIZADO AJUDANTE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1	ADRIANO FERNANDES
2	EDUARDO CARDOSO DA SILVA
3	EVERALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
4	FLAVIO MARTINS DE SOUZA
5	GESIEL CUSTÓDIO LOPES
6	RAMOM GOMES RAMOS
7	RICARDO VIEIRA DA CUNHA
8	VICTOR SILVA BELIZARIO
9	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA
10	CAIO DE OLIVEIRA BARBOSA
11	GABRIEL DA SILVA
12	IZAIAS DOS REIS
13	JOELMA MARINHO DOS SANTOS
14	JHONATAN DOS SANTOS FERNANDES
15	JOÃO MARCOS VIEGAS DA FONSECA
16	JOÃO VICTOR BORGES DE AGUIAR JAQUES
17	JOSÉ EVALDO DE AZEVEDO PINTO
18	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA PINTO
19	KLEYTON RIBEIRO LIMA
20	LUIZ GUSTAVO SANTOS CONCEIÇÃO
21	MARCOS VINICIOS DE ALMEIDA PENETRA
22	MARIO CESAR MANHÃES
23	PEDRO HENRIQUE FERRAZ LIMA FERREIRA

Araruama, 02 de outubro de 2023

**Martha Pavão**  
Secretária de Administração

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

**DISCRIMINAÇÃO**

**VALORES (R\$)**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)*

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)*

*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”*

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura